



Patrões não tem do que reclamar...

PRODUÇÃO TÊXTIL VIVE MELHOR MOMENTO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

A produção do Setor Têxtil está em seu melhor momento nos últimos cinco anos. Graças ao crescimento do emprego e de salários que provocaram o aumento do consumo, a produção está a todo vapor, mesmo com a invasão dos importados. Além disso, outro motivo que justifica este aquecimento no setor são: a coleção de roupas Outono/Inverno e o crescimento da economia. Segundo a Abit, a expectativa inicial era que o ano encerrasse com 40 mil novos postos de trabalho no setor, agora a projeção é de 60 mil. Vale ressaltar que o crescimento do PIB em 2,7% nos três primeiros meses do ano (11% em base anualizada), pode impulsionar ainda mais a expansão do Setor Têxtil.

Este resultado extremamente positivo mostra que devemos exigir bastante dos patrões em nossa Campanha Salarial 2010. Com estes números, não vai adiantar nada os patrões virem com a sua famosa choroadeira do "não obtivemos muito faturamento", pois os fatos comprovam que com o



crescimento do PIB o mercado, sobretudo do Têxtil, consumiu muito, com as empresas aumentando a produção e os postos de trabalho, para atender a demanda.

SABEMOS QUE NESTE PERÍODO DE COPA DO MUNDO O BRASIL INTEIRO SE UNE EM BUSCA DA VITÓRIA. QUEREMOS QUE OS TRABALHADORES FA-

ÇAM O MESMO DURANTE A NOSSA CAMPANHA SALARIAL, VAMOS JUNTOS, ALCANÇAR A VITÓRIA COM UM ACORDO QUE CONTEMPLE AS NECESSIDADES DOS COMPANHEIROS. CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. VAMOS À LUTA COMPANHEIROS!!!

PROJETO FICHA LIMPA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, sem alterações, o Projeto Ficha Limpa, cuja lei barra a candidatura de políticos condenados em decisão colegiada em processos não concluídos.

Antes da promulgação desta lei, somente os políticos condenados, em última instância, sem direito a recurso, eram impedidos de concorrer a cargos públicos.

É importante destacar que o texto amplia o prazo de inelegibilidade do candidato de três para oito anos.

Taxa Selic é elevada em abril para 10,25%

O Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, elevou em abril deste ano a taxa Selic para 10,25% ao ano, o que corresponde a um aumento de 0,75 pontos percentuais. Também vale destacar que, na oportunidade, o juro básico da economia brasileira foi elevado em 0,75%, após a estabilidade da taxa em 8,75% desde julho do ano passado.

A alta da taxa Selic, portanto, é a primeira que ocorre desde setembro de 2008, quando o juro foi elevado de 13% para 13,75%.



PPR 2010: Trabalhadores devem procurar o Sindicato para a implantação **FÉRIAS:** O trabalhador tem estabilidade durante o período de descanso

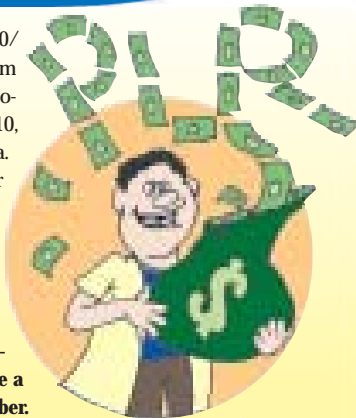


Participação nos Lucros e/ou Resultados 2010

Com fundamento na Lei 10.101/2000 e na Cláusula 12ª com vigência de 01/11/2009 a 31/10/2010, as empresas que ainda não o possuem se comprometem a implantar o referido programa, com a participação da Entidade Sindical, sendo estipulado que as tratativas necessárias para a sua elaboração deverão encerrar-se até o final do mês de junho de 2010, sendo que, até 31 de março de 2010, as empresas deverão entrar em contato, por escrito, com a Entidade Sindical, sem prejuízo de multa.

As empresas que deixarem de implementar o programa previsto nesta cláusula, pagarão, por empregado, em julho de 2010 que estiverem trabalhando exclusivamente neste mês, a título de multa, a importância mínima de R\$ 290,13 (duzentos e noventa reais e treze centavos), ou o equivalente a 15% (quinze por cento) do salário nominal do empregado, limitado ao teto salarial de aplicação de R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais), o que for maior.

Vale lembrar que o pagamento desta multa não exime as empresas de implantarem o respectivo PPR/PLR durante a vigência desta Convenção. **Obs.: A Lei 10.101/2000, independentemente da Convenção Coletiva, as empresas devem fazer acordo com o Sindicato e a Comissão, denuncie ao Sindicato a empresa que não paga, porque você tem direito a receber.**



Férias garante Estabilidade aos trabalhadores

De acordo com a cláusula 43ª, da nossa Convenção Coletiva de Trabalho, fica garantido a manutenção do emprego e o salário a todo empregado, que gozar de seu merecido período de férias. Vale destacar, contudo, que esta estabilidade é contada a partir do retorno das férias individuais.



Férias Coletivas

Quando o trabalhador tirar férias coletivas e não receber um terço adicional, o que ele está tirando é licença remunerada não devendo ser compensada nas férias regulares. Qualquer dúvida entre em contato com nosso Departamento Jurídico.

Departamento Jurídico para sócios e não sócios



O nosso Sindicato conta com um eficiente Departamento Jurídico, onde seus profissionais prestam serviços na Área Trabalhista. Por isso, companheiro que é Sócio e Não Sócio, nosso departamento está sua disposição para esclarecer dúvidas sobre processos, além de tomar as providências necessárias para a abertura da ação. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3313-4011 ou dirija-se à sede do Sindicato.

Trabalhadores associados do Sindicato que recebem auxílio do INSS

Os trabalhadores que ainda estiverem afastados de suas funções, recebendo auxílio do INSS, devem procurar o Sindicato para manter o vínculo associativo e efetuar o pagamento de suas mensalidades, passando de desconto em folha, para sócio balcão.



O Jornal **Textil**

É uma publicação oficial do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia e Meias, Condoalha e Estopas, Acabamento de Confeções de Malhas, Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Fibras e Especialidades Têxteis de São Paulo, Itapevi, Cotia, Caieiras e Franco da Rocha.

Sede Própria: Rua Oiapoque, 80 - Br. 1 - S. Paulo/SP - Tel.: (11) 3313-4011 - Fax: (11) 3313-3679

Diretor Responsável: SÉrgio Marques
Produção e Impressão: QS GRAPH
Comunicação Gráfica e Editora Ltda.

Fone: (11) 3326-4565
www.qsgraph.com.br
qsgraph@qsgraph.com.br

Jornalista Resp: José Luiz Martins
Projeto Gráfico/Editoração:
Osney Moura

Revisão: Willian Ribeiro
Tiragem: 8 mil exemplares
Junho de 2010